



ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA 1ª FASE DO PRÉDIO DO CENTRO MINERO METALÚRGICO DA UFOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP (PROCESSO UFOP Nº 23109.005279/2018-42).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 529.005.096-53, e a empresa Construtora AGD Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.651.663/0001-20, com sede na Avenida Américo René Gianetti nº 2101, sala 01, bairro Saramenha, CEP 35.400-000, no Município de Ouro Preto-MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Danilo Vidigal, portador da Cédula de Identidade nº M-5.233.701 e CPF nº 704.170.986-49, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no Processo nº **23109.005279/2018-42**, e o resultado final da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 8.1 e 10.1 do Termo de Contrato 004/2019, em virtude do disposto no Ofício PRECAM/UFOP nº 607/2019, datado de 30 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência do Termo de Contrato nº 004/2019 fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 27 de dezembro de 2019, com prazo final em 24 de fevereiro de 2020.

2.2 - O valor contratado fica alterado de R\$ 1.871.169,37 (**um milhão, oitocentos e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos**) para R\$ 1.920.589,34 (**um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos**), em razão do acréscimo de serviços no valor de R\$ 166.011,13 (**cento e sessenta e seis mil, onze reais e treze centavos**) e da supressão de serviços no valor de R\$ 116.591,16 (**cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Coordenadoria de Suprimentos



2.3 - O valor acrescido previsto na subcláusula 2.2 corresponde a 8,87% (oito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

2.4 - O valor suprimido previsto na subcláusula 2.2 corresponde a 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

2.5 - A despesa estimada resultante do presente aditamento é de **R\$ 49.419,97 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, § 1º, incisos I e IV, §§ 2º e 3º, e art. 65, I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 004/2019 ao qual se incorpora este Primeiro Aditivo Contratual.

3.3 - Os serviços acrescidos ao Contrato, conforme subcláusula 2.2, terão sua execução iniciada após assinatura do presente Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 28 de novembro de 2019.


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora
Universidade Federal de Ouro Preto

Construtora AGD Ltda.
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª - 
NOME/CPF: 088.343.196-30

2ª - 
NOME/CPF: 623.259.066-04